



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: [prefeitura@bituruna.pr.gov.br](mailto:prefeitura@bituruna.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 022/2010**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inspeção Técnica dos Veículos do Transporte Escolar, conforme segue:

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Jocel Francisco Alves	647.293.629-34	Presidente
Ijoi Felippi	645.867.319-15	Membro
Elpidio Ferreira Ramos	813.659.269-15	Membro
Amilton Vitória Mattos	404.874.669-34	Membro
Eliseu Padilha de Quadros	038.354.369-02	Membro
Valdir Matiolla	353.191.949-00	Membro
Ronildo Antonelli	659.246.149-72	Membro

Art. 2º - A Comissão deverá realizar inspeção técnica de todos os veículos utilizados no Transporte Escolar do Município, devendo a mesma apresentar relatório semestral indicando as condições: mecânica, elétrica, de funilaria e documental dos veículos inspecionados no prazo máximo de até 10 dias a contar da data do término da inspeção.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de abril de 2010.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*